

**GABINETE DA CORREGEDORIA  
SETOR DE CORREIÇÃO/2016  
RELATÓRIO**

**12ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO.**

**Juíza Federal Titular: ADRIANA BARRETO DE CARVALHO RIZZOTTO**

**Juíza Federal Substituta: DÉBORA MALIKI MENAGED**

Partindo de levantamentos realizados no questionado pré-correição, bem como nas informações da última correição realizada, e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizou-se, no período de 11 a 15 de janeiro de 2016, a correição ordinária eletrônica da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

**RECOMENDAÇÕES:**

1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;
2. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido;
3. Regularizar as petições pendentes de juntada;
4. Verificar os processos sob sigilo/segredo de Justiça, nos quais não foi localizada a respectiva ordem judicial;
5. Verificar os processos remetidos aos órgãos externos com prazo vencido;

6. Verificar os processos suspensos, nos termos do item respectivo deste Relatório, cujo motivo para suspensão já tenha cessado. Foram encontrados 15 processos suspensos, nos termos do art. 366 do CPP;
7. Observar e retificar, quando possível, a correta classificação das sentenças, e evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como “vazias”, tendo em vista o elevado número de sentenças classificadas como vazias (1.293), preenchendo-se todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto direito da página do sistema Apolo), quando do registro do movimento de conclusão;
8. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, considerando que o mapa estatístico apontou 248 processos com tal fase não informada;
9. Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens penhorados (constritos);
10. Regularizar as informações sobre materiais apreendidos/acautelados no Sistema Apolo, cadastrando os bens nesta situação e informando, onde não constar, o objeto do acautelamento, a correta localização e eventual baixa.

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

### **→ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Conforme o Ofício n.º 16.465/2015 – MPF/PR/RJ/GABPC, de novembro de 2015, que encaminhou a Portaria PR-RJ N° 1532/2015, revogada pela Portaria PR-RJ n.º 53, de 15/01/2016, o Procurador da República Dr. Alexandre Ribeiro Chaves foi designado para acompanhar os trabalhos de Correição Ordinária Eletrônica na 12ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, sem que, todavia, tenha comparecido pessoalmente na sede desta Corregedoria para tanto.

Não houve, por outro lado, designação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ.

Já a Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro, apesar de instada a participar das correições ordinárias, com críticas e sugestões, respondeu através do Ofício n.º 282 - DPU RJ/SECGABDPC RJ, de 14/12/2015, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.

### → ATUAÇÃO DOS JUÍZES

**(Resolução n.º 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução n.º 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução n.º 16/2010, TRF 2ª Região)**

. Titular: Dra. Adriana Barretto de Carvalho Rizzotto, em exercício há dois anos e dez meses.

. Substituto: Dra. Débora Maliki Menaged, de 06/05/2015 a 19/12/2015 (no exercício da titularidade).

Apesar da previsão de divisão de processos entre o Juiz Titular e o Substituto, conforme as determinações das Resoluções n.º 01/2008 do CJF e n.º 26/2009 do TRF da 2ª Região, na 12ª VEF, *“Inexiste, vez que por ocasião da licença da juíza titular houve atuação de juízes substitutos no exercício da titularidade, somente”*.

De acordo com os atos TRF2-ATC-2014/00306, TRF2-ATC-2015/0074 e TRF2-ATC-2015/00106, a juíza titular, foi substituída pelos seguintes magistrados: Dr. Roberto Dantes Schuman de Paula (12/01/2015 a 05/04/2015); Dr. Bruno Zanatta (06/04/2015 a 05/05/2015) e Dra. Débora Maliki Menaged (06/05/2015 a 19/12/2015), respectivamente.

Fonte: Questionário pré-correição, itens 1 e 3.1, e consulta à tabela de movimentação de Juízes desta Corregedoria.
---

## → ORGANIZAÇÃO

Total de Servidores previstos: 13

Total de Servidores lotados na Vara: 12

Analistas Judiciários: 10

Técnicos Judiciários: 01

Técnico Judiciário/Segurança: Não informado.

Auxiliar Judiciário: 00

Requisitado com vínculo: 01

Estagiários: 04

Fonte: Questionário pré-correição, item 2.1.

## → ACERVO TOTAL (artigos 32 a 36 da CNCR)

Acervo da Vara	Posição em 07/01/2014	Posição em 07/01/2016
Total	22.546	20.768
Suspensos	12.949	15.354
Ag. julgamento recurso	141	127
<b>Tramitação ajustada</b>	<b>9.546</b>	<b>5.287</b>

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância, 12ª V.F. Exec. Fiscal, RJ, constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativo aos meses de janeiro de 2014 e janeiro de 2016, extraídos em 07/01/2014 e 07/01/2016 respectivamente.

**→ ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS**  
**(art. 181 da CNCR)**

Período	08/01/2015 a 08/01/2016		
Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	8.352	33,62	11
Decisão	12.701	51,13	14
Sentença	3.788	15,25	11
<b>Total Geral</b>	<b>24.841</b>	<b>100,00</b>	<b>13</b>

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 08/01/2016.

**→ METAS DO CNJ**

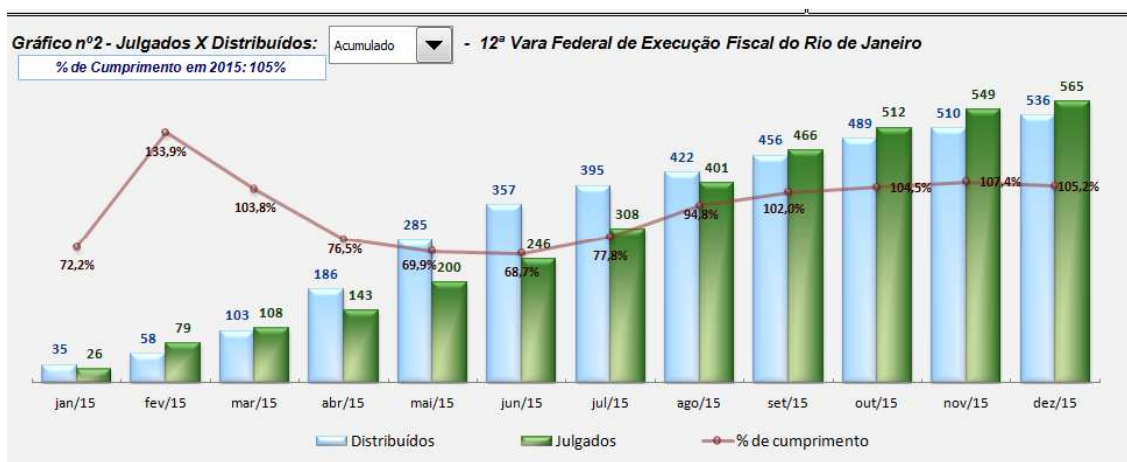
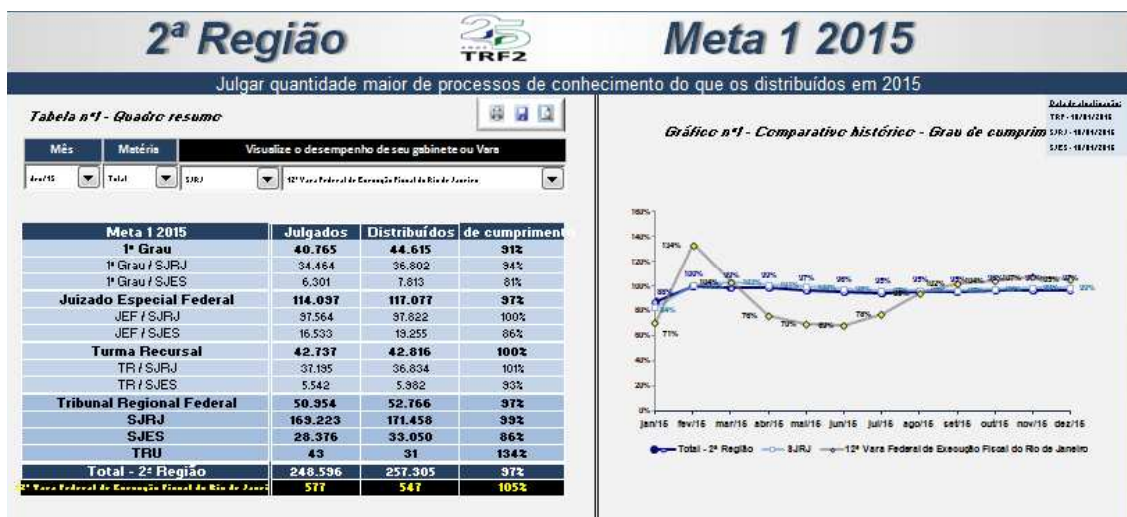
**(Resoluções CNJ nº 70 de 18/03/2009 e nº 198, de 01/07/2014, e Metas 2015 e 2014, estabelecidas no VIII e VII Encontros Nacionais do Judiciário).**

OBS.: Apesar da divulgação das Metas Nacionais para o ano de 2016 (<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metasp/metas-2016>), ainda não foram disponibilizados, por ocasião da elaboração deste Relatório, os mecanismos necessários para a extração de todos os dados no Portal de Estatísticas deste Tribunal. Assim, quando necessário, foram analisadas as Metas referentes ao ano de 2015, com as adaptações possíveis.

**I – META 1/2015: Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, extraído em 08/01/2016, verifica-se que, no juízo correicionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 105%**, como ilustram os gráficos a seguir:



## II – META 2/2015: Julgar processos mais antigos

Na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais.

Situação:

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais

### Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				Data de atualização:	
nov/15	100%	SJRJ	12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	TRF - 10/11/2015	SJRJ - 09/11/2015	SJES - 10/11/2015	

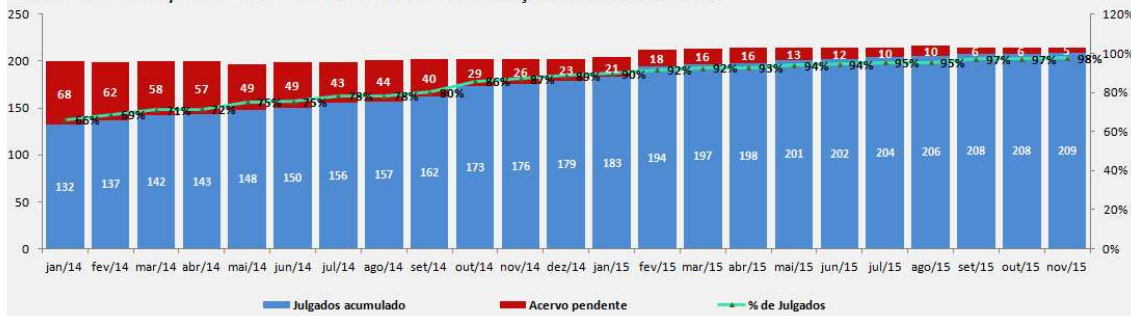
  

Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2014	Julgados em 2015	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
1º Grau	74.220	66.186	3.359	69.545	4.675	94%
1º Grau / SJRJ	65.487	58.370	2.980	61.350	4.137	94%
1º Grau / SJES	8.733	7.816	379	8.195	538	94%
<b>Juizado Especial Federal</b>	<b>96.279</b>	<b>93.979</b>	<b>1.682</b>	<b>95.661</b>	<b>618</b>	<b>99%</b>
JEF / SJRJ	75.320	73.414	1.337	74.751	569	99%
JEF / SJES	20.959	20.565	345	20.910	49	100%
<b>Turma Recursal</b>	<b>23.699</b>	<b>23.559</b>	<b>132</b>	<b>23.691</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>
TR / RJ	19.650	19.628	19	19.647	3	100%
TR / ES	4.049	3.931	113	4.044	5	100%
<b>TRF</b>	<b>12.703</b>	<b>10.222</b>	<b>2.067</b>	<b>12.289</b>	<b>414</b>	<b>97%</b>
SJRJ	160.457	151.412	4.336	155.748	4.709	97%
SJES	33.741	32.312	837	33.149	592	98%
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>206.901</b>	<b>193.946</b>	<b>7.240</b>	<b>201.186</b>	<b>5.715</b>	<b>97%</b>
<b>12ª Vara Federal de Execução Fiscal do</b>	<b>214</b>	<b>179</b>	<b>30</b>	<b>209</b>	<b>5</b>	<b>98%</b>

Verifique o Acer



Gráfico nº 2 - Acompanhamento Mensal - 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro



Ano	2015	
Mês	Novembro	
Vara	12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	

Acerco pendente SJRJ			
Contar de Processo	Última movimentação		
Ano distribuído	menos de 100 dias	há mais de 100 dias	Total geral
2006	1	0	1
2008	1	0	1
2009	1	0	1
2010	2	0	2
<b>Total geral</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

Da análise dos gráficos acima, verifica-se que foram julgados 98% dos processos referentes à Meta 2 do CNJ. Constatam 05 processos pendentes de julgamento, com última movimentação há menos de 100 dias, os quais foram analisados eletronicamente:

De 2006

05282137720064025101 – 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO. Processo autuado em 31/08/2006, e redistribuído por dependência em 09/04/2013. Em seguida, em 11/09/2006, consta despacho para a parte executada regularizar sua representação processual. Em 02/02/2007, despacho intimando o embargado para impugnar os embargos, suspendendo-se a execução. Despacho em 06/05/2011, determinando a suspensão do feito pelo prazo requerido (a partir de 10/06/2011 até 29/08/2011). Em 03/04/2014, deferimento de prova pericial contábil, devido ao suposto excesso de execução. Último despacho em 12/11/2015, intimação com urgência do perito para manifestação urgente acerca da planilha juntada aos autos.

De 2008

05162154420084025101 – 12006 - EMBARGOS À EXECUÇÃO. FISCAL. Processo autuado em 01/12/2008 e redistribuído em 15/04/2013. Em seguida, em 15/01/2009, despacho determinando o cumprimento do despacho proferido na execução fiscal em apenso. Despacho em 29/10/2009, suspendendo a execução fiscal, tendo em vista a aceitação da Carta de Fiança apresentada pelo exequente na execução fiscal em apenso. Decisão em 17/08/2015, deferindo a prova pericial contábil requerida pelo embargante, nomeação de perito e vista às partes. Último movimento, em 13/01/2016, julgando extinto o processo sem resolução do mérito, de acordo com o art. 267, VI do CPC.

De 2009

05137468820094025101 – 12006 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Processo autuado em 14/10/2009, e redistribuído por dependência em 08/04/2013. Intimação do embargado para apresentar impugnação. Deferimento da prova pericial contábil e nomeação de perito e vista às partes para apresentação de quesitos. Último despacho em 25/11/2015, prazo de 30 dias para a embargante fornecer a documentação necessária requerida pela perita; intimação da perita para a realização da perícia e entrega do laudo; vista às partes sobre o laudo pericial e com a resposta, conclusão para o levantamento dos honorários periciais.



De 2010

05302279220104025101 – 12006 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Processo autuado em 19/07/2010, e redistribuído em 01/04/2013. Em 22/07/2010, despacho concedendo prazo para o embargante emendar a inicial; juntando procuração original e cópias das peças constantes da execução fiscal, sob pena de extinção do feito. Despacho em 03/09/2010, concedendo prazo para a parte embargada apresentar sua impugnação aos embargos e após vista ao embargante sob a eventual impugnação apresentada pelo embargado. Deferida perícia contábil requerida e nomeação de perito contábil; prazo para as partes apresentarem quesitos. Último despacho, em 13/01/2015, determinando a remessa dos autos ao NPROC para regularização.

05096907520104025101 – 12006 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Processo autuado em 28/06/2010 e redistribuído por dependência em 10/04/2013. Concessão de prazo para a parte embargada apresentar impugnação aos embargos se for de seu interesse, em 27/07/2010, após, vista ao embargante sobre eventual impugnação apresentada pelo embargado. Em 22/11/2010, deferida a prova pericial contábil requerida e nomeação de perito contábil. Último movimento em 14/01/2016, conclusão para decisão.

**Observação:** verifica-se que os processos referentes à Meta 2/CNJ estão tendo regular movimentação processual.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 08/01/2016, e consultas ao Apolo, posição até 15/01/2016.

### **III – META 03/2015: Aumentar os casos solucionados por conciliação.**

(Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior).

**Não se aplica.**

**IV – META 4/2015: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Militar da União e dos Estados)**

(Identificar e julgar até 31/12/2015: Na Justiça Federal, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013).

**Não se aplica.**

**V – META 5/2015: Impulsionar processos à execução (Justiça do Trabalho e Justiça Federal).**

(Baixar em 2015: Na Justiça Federal, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.)

De acordo com o gráfico obtido no Portal de Estatísticas da 2ª Região, extraído em 08/01/2016, verifica-se no juízo correccionado, a seguinte situação:

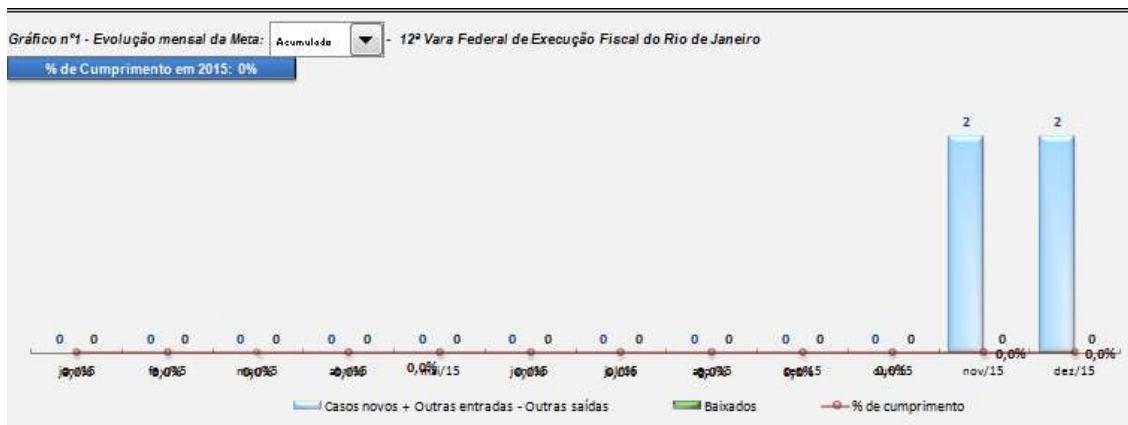
**2ª Região**  **Meta 5 2015**

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal

*Tabela nº1 - Quadro resumo acumulado*

Mês: dez/15 | Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara: SJRJ | 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Meta 5 2015	Remanescent	5-1-Casos novos	5-3-Baixados	5-5-Outras entradas	5-7-Outras saídas	Acervo atual	de cumprimento
<b>1º Grau</b>	<b>32.319</b>	<b>20.805</b>	<b>19.229</b>	<b>12.469</b>	<b>11.174</b>	<b>35.190</b>	<b>87%</b>
1º Grau / SJRJ	26.673	14.495	15.054	10.513	9.430	27.197	97%
1º Grau / SJES	5.646	6.310	4.175	1.956	1.744	7.993	64%
<b>Juizado Especial Federal</b>	<b>11.593</b>	<b>33.159</b>	<b>34.972</b>	<b>1.418</b>	<b>395</b>	<b>10.803</b>	<b>102%</b>
JEF / SJRJ	10.164	27.812	30.149	1.340	379	8.788	105%
JEF / SJES	1.429	5.347	4.823	78	16	2.015	89%
<b>SJRJ</b>	<b>36.837</b>	<b>42.307</b>	<b>45.203</b>	<b>11.853</b>	<b>9.809</b>	<b>35.985</b>	<b>102%</b>
<b>SJES</b>	<b>7.075</b>	<b>11.657</b>	<b>8.998</b>	<b>2.034</b>	<b>1.760</b>	<b>10.008</b>	<b>75%</b>
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>43.912</b>	<b>53.964</b>	<b>54.201</b>	<b>13.887</b>	<b>11.569</b>	<b>45.993</b>	<b>96%</b>
<b>12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0%</b>



Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 08/01/2016.

**VI – META 6/2015: Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)**

- Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas: Na Justiça Federal, até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;  
**Não se aplica.**

**VII – META 7/2015: Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.**

**Não se Aplica.**

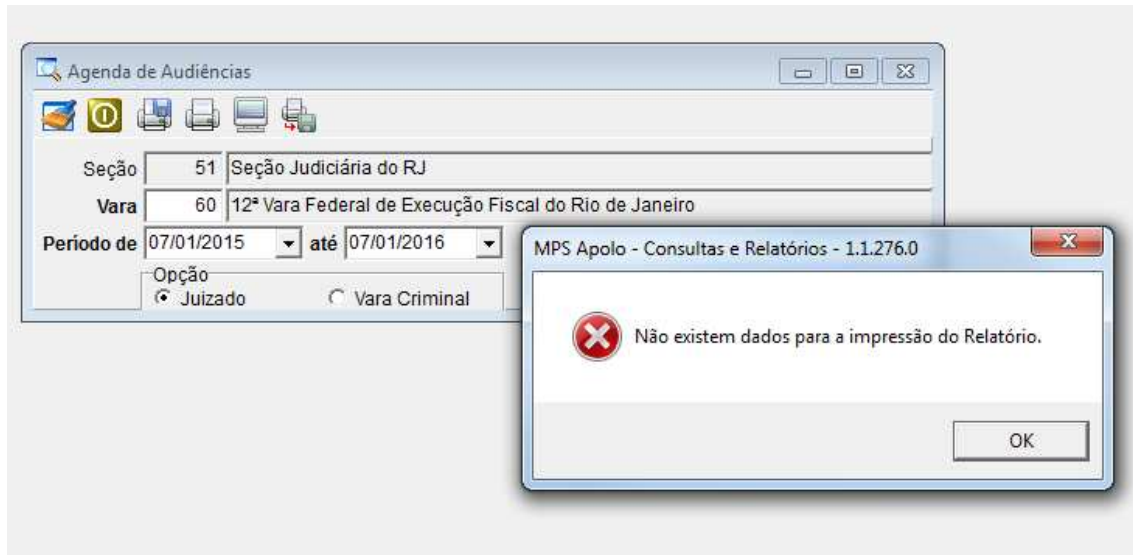
**VIII – META 8/2015: Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.**

**Não se aplica.**

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 08/01/2016, análise eletrônica dos processos e consultas ao Apolo, **posição até 11/01/2016.**

## ➔ AUDIÊNCIAS (Art. 35, I, CNCR)

TOTAL: 00 AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, no período de 07/01/2015 a 07/01/2016, como se vê a seguir:



De acordo com o questionário pré-correição: “*Não se aplica*”.

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo, consulta realizada em 07/01/2016, e Questionário Pré-correição, item 3.2.

## ➔ PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS (FÍSICOS/VIRTUAIS)

### 1. INICIAIS (Artigos 305 a 316 da CNCR)

Foram identificados, por amostragem, os seguintes locais virtuais destinados às iniciais:

CONCLUSÃO – DESPACHAR INICIAL, com 23 documentos, 20 do dia 11/01/2016, e 3 do dia 07/01/2016;

GAB – EMBARGOS – INICIAL, com 11 documentos, todos de 11/01/2016.

De acordo com o questionário pré-correição:

*“Quanto aos procedimentos de análise de inicial, no tocante às classes 3.000, há verificação das condições abaixo:*

- 1) Separação dos processos por exequente e colocação do identificador. Verificação se o exequente é isento de custas e, em caso negativo, anotação das custas no sistema.*
- 2) Separação pelo executado (pessoa física, pessoa jurídica, massa falida, Fazenda Pública e liquidação extrajudicial).*
- 3) Verificação da legalidade da CDA.*
- 4) Verificação da possibilidade de ocorrência de prescrição/decadência.*

*Quanto aos embargos, é verificada a garantia do juízo e a tempestividade da ação. Em relação aos embargos de terceiro, verifica-se a tempestividade.*

*Em relação às ações de conhecimento importa verificar-se os art. 39, 257, 282 e 283 do CPC/73”.*

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11, Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), em 11/01/2016, às 19h14.

## **2. BALCÃO DE ENTRADA**

a. Documentos: 660

b. Sendo o mais antigo de 01/09/2015, referente ao documento n.º (0512391-87.2002.4.02.5101 – Local: 60) OFI.0060.000727-0/2015.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 12/01/2016, às 13h35.

### 3. SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

*“A quantidade de processos encaminhados para fins de verificação de prevenção é pequena. Não há no momento processos aguardando este tipo de análise, que é feita quando da análise da inicial”.*

Por sua vez, segundo o Relatório de Inspeção Anual entregue pelo juízo correicionado:

*“Constatou-se que a verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada está sendo feita de acordo com as normas pertinentes, mediante juntada de cópias do(s) processo(s) preventivo(s) e/ou certidão explicativa acerca do objeto e da fase em que se encontra o processo preventivo”.*

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.10.1, e Relatório de Inspeção Anual, item 7, encaminhado através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2015/01230, de 05/02/2015, realizada no período de 12/01/2015 a 16/01/2015.

### 4. TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO (Arts. 227 da CNCR)

Posição em	07/01/2016
Conclusão até	06/01/2016

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	89	49,72
Decisão	90	50,28
Sentença	0	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>179</b>	<b>100,00</b>

Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

00718889419994025101 - 3000 - EXECUÇÃO FISCAL. Autuado em 04/06/1999, e redistribuído em 17/04/2013. Determinação de penhora *on line* via BACENJUD, em 09/12/2015. Este foi o último despacho.

**00259684320124025101** - 3000 - EXECUÇÃO FISCAL. Autuada em 14/06/2012. Ação redistribuída para a 12ª vara em 04/04/2013. Citação da parte executada, nos termos do art. 8º da Lei 6.830/80. Determinação em 13/12/2013 para se efetivar a penhora de dinheiro até o limite da dívida exequenda, por meio de penhora *on line*, via BACENJUD. Em 18/11/2014, decretada a indisponibilidade de veículo indicado pela parte exequente, de acordo com o art. 185-A do CTN, de propriedade da parte executada, determinada restrição de transferência, licenciamento e circulação de veículo, no sistema informatizado RENAJUD. **Último movimento em 22/09/2015, conclusão para decisão.**

**00475457319954025101** – 3000 – EXECUÇÃO FISCAL. autuado em 05/07/1995. Intimação do exequente para requerer o que entender cabível para o prosseguimento da execução, em 19/04/2005. Em 26/05/2014, vista à parte exequente, para informar se persiste o interesse na manutenção da penhora dos bens. Determinação de penhora de dinheiro, em 05/09/2014, até o limite da dívida exequente, via BACENJUD. Em 13/11/2014, determinação para expedir carta precatória com vistas à citação da massa falida, na pessoa do seu administrador. **Última decisão em 15/09/2015, determinação para expedição de nova carta precatória de intimação da executada para apresentar embargos à execução.**

05091686320014025101 – 3000 – EXECUÇÃO FISCAL, Autuado em 03/10/2000. Redistribuição em 02/04/2013 para a 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Em 01/06/2012, despacho determinando a suspensão da execução fiscal, tendo em vista que o débito referente à execução fiscal encontra-se parcelado. Último despacho em 16/09/2015, determinação dos autos à suspensão, nos termos do art. 792 do CPC, até que venha informação das partes sobre a quitação do débito ou rescisão do parcelamento.

**05227437020034025101** – 3000 – EXECUÇÃO FISCAL. Autuado em 10/04/2003. Redistribuído em 16/05/2013 para a 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Em 30/06/2011, processo suspenso sem baixa na distribuição. Despacho em 26/08/2015, concedendo vista à parte exequente, pelo prazo de 30 dias, para que demonstre a ocorrência de eventuais causas interruptivas ou suspensivas do curso do prazo

prescricional. **Última movimentação, conclusão para decisão em 08/09/2015.**

Foram identificados, ainda, também por amostragem, os seguintes locais virtuais:

CONCLUSÃO – AGRAVO, com 15 documentos, sendo o mais antigo de 27/11/2015, de n.º 0027157-85.2014.4.02.5101.

CONCLUSÃO – APELAÇÃO, com 69 documentos, sendo o mais antigo de 10/11/2015, de n.º 0046255-22.2015.4.02.5101.

CONCLUSÃO – DETERMINAR BACENJUD, com 47 documentos, sendo o mais antigo de 07/01/2016, de n.º 0100662-75.2015.4.02.5101.

CONCLUSÃO – DETERMINAR EXTINÇÃO TOTAL POR PRESCRIÇÃO (32), com 17 documentos, sendo o mais antigo de 03/11/2015, de n.º 0504277-96.2001.4.02.5101.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos, extraído em 07/01/2016 e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 13/01/2016 às 12h55.**

## **5. TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO: (Arts. 228 da CNCR)**

### **5.1. Parados - Apolo (Outras Classes):**

Posição em	<b>07/01/2016</b>
Último Movimento até	<b>06/01/2016</b>

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	126	75,00
Mais de 60	42	25,00
<b>Total Geral</b>	<b>168</b>	<b>100,00</b>

Foram analisados os seguintes processos:



**05003103320074025101** – 12001 – EMBARGOS À EXECUÇÃO, autuado em 16/01/2007. Último movimento processual, **despacho, determinando redistribuição dos autos para a 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em 06/08/2015.**

**05018962720154025101** – 8006 – CARTA PRECATÓRIA/EXECUÇÃO FISCAL, autuada em 05/03/2015. Determinação, em 23/03/2015, para cumprir e depois devolver ao juízo deprecante a carta precatória, com as cautelas de praxe. Determinação em 21/05/2015 para expedir mandado de imissão de posse. **Em 26/08/2015, determinação de expedição de ofício à Polícia Federal para destacar quantos agentes forem necessários para cumprimento da ordem contida na carta precatória. Esta foi a última decisão até o momento.**

00260345220144025101 – 12006 – EMBARGOS À EXECUÇÃO, FISCAL, autuados em 25/08/2014. Decisão em 10/09/2014, recebendo os embargos à execução fiscal e suspendendo a execução fiscal, tendo em vista a comprovação da garantia e a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, de acordo com a previsão do art. 151, II do CTN. Decisão em 04/09/2015, no sentido de aguardar o trânsito em julgado do agravo de instrumento. Última decisão datada de 13/01/2016, informando que o ônus da prova cabe a quem alega.

**00627383020154025101** – 12006 – EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, autuados em 17/06/2015, e distribuídos por dependência à 12ª VFEF/RJ em 17/06/2015. Recebimento dos embargos à execução fiscal em 25/06/2015, com suspensão da execução, tendo em vista a comprovação da garantia e suspensão da exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151, inciso II, do CTN. **Concessão de prazo à parte embargante, em 01/09/2015, para juntar cópia integral do processo administrativo de constituição do crédito tributário exequendo.**

**01084573520154025101** – 12006 – EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, autuados em 02/09/2015. Conclusão para despacho em 03/09/2015. Último movimento, despacho publicado em 16/09/2015, no sentido de aguardar o deslinde da controvérsia acerca da garantia do crédito exequendo no processo principal. **Sem movimentação desde então.**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados, extraído em 07/01/2016 e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até .18/01/2016..**

## 5.2. Parados – Apolo (Classe Execução Fiscal):

Posição em	07/01/2016
Último Movimento até	06/01/2016

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 121 e 180	71	86,59
Mais de 180	11	13,41
<b>Total Geral</b>	<b>82</b>	<b>100,00</b>

Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

**05092172620094025101** – Autuado em 17/08/2009, última decisão datada de 13/03/2014, determinando a expedição de ofício ao Cartório de Notas para formalizar o registro das penhoras dos bens. **Último despacho em 28/07/2014**, reiterando o ofício ao Cartório de Notas para formalizar o registro das penhoras dos bens indicados a fls. 131/134, instruindo o expediente com cópias da decisão. **Sem movimentação desde então.**

00822154519924025101 – Autuado em 23/05/1992. Penúltimo despacho datado de 30/11/2012, determinando à parte exequente que atualize o valor da dívida, por ser inferior a R\$ 20.000,00. Último despacho em 18/11/2013, concedendo prazo de vista à parte exequente para no prazo de 30 dias, demonstrar a ocorrência causas interruptivas ou suspensivas do prazo prescricional. **Último movimento processual em 13/02/2014, devolução de remessa à Fazenda Nacional. Sem movimentação desde então.**

01581501819004025101 – Autuado em 08/01/197924/07/2012. Último despacho datado de 03/08/201126/01/2015, determinando a restauração dos autos e autuação, registro e distribuição por dependência à execução fiscal de origem. **Último movimento processual em 23/07/2014, devolução de remessa interna. Sem movimentação desde então.**

05091431120054025101 – Autuado em 23/08/2015. Última decisão de 30/10/2014, recebendo no duplo efeito a apelação interposta pela parte exequente. Último movimento processual, em 16/12/2014, remessa interna ao Protocolo Geral.

05120291720044025101 – Autuado em 31/03/2004. Último despacho em 16/10/2014, recebendo o recurso adesivo da parte executada, nos termos do art. 500 do CPC. Último movimento processual em 16/12/2014, remessa interna ao Protocolo Geral.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados Execução Fiscal, extraído em 07/01/2016, e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 19/01/2016.**

## **6. DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS)** **(Arts. 180 e 318 da CNCR).**

Aguardando juntada, em 08/01/2016, constam 85 documentos, sendo **o mais antigo de julho de 2015, petição nº 2015.7162.009985-0, referente ao processo nº 00469186419984025101. Além desse documento, existem 9 (nove) de novembro de 2015** e 38 (trinta e oito) de dezembro de 2015.

De acordo com o Relatório de Inspeção Anual:

*“Verificou-se através de relatório extraído pelo NPROC a existência de 140 pendentes de juntada em processos físicos. Foi realizado mutirão de juntada, tendo o número se reduzido para 71. Estas referem-se a processos em trâmite, com mudança de localização por estarem sendo manipulados. Foi estabelecido cronograma mensal de verificação de relatório”.*

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições, extraído em 08/01/2016, Relatório de Inspeção Anual, item 04, encaminhado através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2015/01230, de 05/02/2015, realizada no período de 12/01/2015 a 16/01/2015.

## **7. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR).**

Foram identificados, por amostragem, os seguintes locais virtuais de controle de prazo:

PRAZO – CIT. POSITIVA – ART. 730 (54), com 5 documentos, sendo o mais antigo de 25/11/2015, n.º 0001474-80.2013.4.02.5101.

PRAZO – EDITAL DE CITAÇÃO, apenas **01 documento de 22/09/2015, n.º 0522830-79.2010.4.02.5101.**

PRAZO – EXEQTE CONFIRMAR PGTO INTEGRAL (12), com 20 documentos, sendo o mais antigo de 09/11/2015, n.º 0003298-74.2013.4.02.5101.

PRAZO – PARA APELAÇÃO (02) COLOCAR DE QUEM É O PRAZO, com 136 documentos, sendo o mais antigo de 19/11/2015, n.º 0515170-68.2009.4.02.5101.

PRAZO – PARA EMBARGAR (27), com 82 documentos, sendo o mais antigo de 27/10/2015, n.º 0504058-92.2015.4.02.5101.

PRAZO – PARA CONTRARRAZÕES (03) COLOCAR DE QUEM É O PRAZO, com 60 documentos, sendo o mais antigo de 03/12/2015, de n.º 0031335-48.2012.4.02.5101.

PRAZO – PARA AGRAVO (01 e 30) – COLOCAR DE QUEM É O PRAZO, com 59 documentos, sendo o mais antigo de 13/11/2015, n.º 0032377-35.2012.4.02.5101.

Fonte: Apolo – Balcão de entrada – locais virtuais, <b>posição em 12/01/2016, às 19h13min.</b>
--

## **8. CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)**

Foram verificados os seguintes locais virtuais:

AG. DEVOLUÇÃO MANDADO EXPEDIDO EM CARTA PRECATÓRIA, com 07 documentos, sendo o mais antigo de 17/11/2015, n.º 0500587-68.2015.4.02.5101.

AG. DEVOLUÇÃO MANDADO NOVO, com 192 documentos, sendo o **mais antigo de 15/09/2015, n.º 0092420-30.2015.4.02.5101.**

AG. RETORNO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA POR NÓS, com 50 documentos, sendo o mais antigo de 22/09/2015, n.º 0528832-31.2011.4.02.5101.

AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO/OFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA/ALVARÁ, com 166 documentos, sendo o mais antigo de 09/09/2015, n.º 0044906-81.2015.4.02.5101.

AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO CEF SOBRE CONVERSÃO PARCIAL, com 185 documentos, sendo o **mais antigo de 29/09/2015, n.º 0516020-88.2010.4.02.5101.**

AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO CEF SOBRE CONVERSÃO TOTAL, com 66 documentos, sendo o **mais antigo de 29/09/2015, n.º 0132570-24.2013.4.02.5101.**

CONCLUSÃO – DETERMINAR LEILÃO, com 80 documentos, sendo o mais antigo de 06/11/2015, n.º 0528652-15.2011.4.02.5101.

EXPEDIÇÃO – EDITAL DE CITAÇÃO, com 209 documentos, sendo o **mais antigo de 27/10/2015, n.º 0123055-62.2013.4.02.5101.**

EXPEDIÇÃO - OFÍCIO, com 13 documentos, sendo o mais antigo de 10/12/2015, n.º 0504759-92.2011.4.02.5101.

EXPEDIÇÃO – MANDADO DE PENHORA DO FATURAMENTO, com 7 documentos, sendo o mais antigo de 07/11/2015, n.º 0000312-50.2013.4.02.5101.

Fonte: Consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), <b>posição em 12/01/2016, às 17h45.</b>
---

**9. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:**  
**(Art. 189 da CNCR)**

Posição em	08/01/2016
------------	------------

Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	43
Documento	98
<b>Total Geral</b>	<b>141</b>

➔ Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

Execução Fiscal (Eletrônicos):

a) Sistema:

00254533319974025101: Regular a informação no sistema Apolo, bem como a decisão judicial respectiva (fl. 1093, em 13/09/2013).

**05220854120064025101:** Regular a informação no sistema Apolo. **Não foi encontrada ordem judicial determinando o sigilo.**

00173463820134025101: Regular a informação no sistema, bem como a ordem judicial respectiva (em 16/08/2013, fl. 89).

05084943620114025101: Regular a informação no sistema, bem como a ordem judicial respectiva (em 05/12/2013, fl. 186).

**00279396320124025101:** Regular a informação no sistema Apolo. **Não foi encontrada ordem judicial determinando o sigilo.**

b) Documento

00223888820014025101: Regular a informação no sistema, bem como a ordem judicial respectiva (em 17/08/2015, fl. 251).

05044929120094025101: Regular a informação do sigilo no sistema, bem como a ordem judicial respectiva (em 23/06/2005, fl. 230).

**05027359120114025101:** Regular a informação do sigilo no sistema Apolo. **Não foi encontrada ordem judicial determinando o sigilo.**

01194597020134025101: Regular a informação do sigilo no sistema, bem como a ordem judicial respectiva (em 18/08/2015, fl. 132).

01432859120144025101: Regular a informação do sigilo no sistema, bem como a ordem judicial respectiva (em 18/08/2015, fl. 66).

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça, extraído em 08/01/2016, e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 19/01/2016.**

## 10.PUBLICAÇÕES

(Art. 181 da CNCR).

Total Geral de Boletins Gerados	Período	<b>01/2015 a 01/2016</b>
	Processos	<b>11.503</b>
	Boletins	<b>1.577</b>
	Média (Proc. / Bol.)	<b>7,29</b>
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	<b>4,58</b>

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 08/01/2016.

## 11.PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam **212** processos com prazo vencido, na seguinte situação, de acordo com o destinatário:

Autor: 04 processos, sendo o mais antigo com prazo expirado em 27/11/2015, com 42 dias vencidos, nº. 0016570-05.1994.4.02.5101 (este processo foi devolvido no dia 11/01/2016).

PFN: **188** processos, sendo o mais antigo com prazo expirado em 15/10/2013 (com **815 dias vencidos**), n.º **0520878-65.2010.4.02.5101** (verificar o destino). (no sistema Apolo, consta remessa para o TRF da 2ª Região em 25/09/2013).

DPU: **10** processos, sendo o mais antigo com prazo expirado em 24/09/2013, com **836 dias vencidos**, n.º **0000250-10.2013.4.02.5101**. (consta remessa para o TRF da 2ª Região em 25/09/2013).

PGM: 01 processo, sendo o mais antigo com prazo expirado em 17/12/2015, com 22 dias vencidos, n.º 0510338-79.2015.4.02.5101.

PRF: **09** processos, sendo o mais antigo com prazo expirado em 31/05/2013, com **952 dias vencidos**, n.º **0505050-63.2009.4.02.5101** (último movimento em 21/05/2013, juntada de petição, não consta no Apolo, a devolução do processo da PRF).

Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, vencidos e não devolvidos até 08/01/2016, e consultas ao Apolo, <b>posição em 12/01/2016.</b>
---

## → SUSPENSÃO DE PROCESSOS (Artigos 267 a 269 da CNCR)

### 1. Número total de processos suspensos (em 08/01/2016):

Execução Fiscal: 15.329

Outras Classes: 126

### 2. Motivo Da Suspensão

#### Execução Fiscal:

- Aguarda decisão de instância superior: 101
- Art. 20, Lei 10.522/02: 2.601
- Art. 40, § 2º, LEF: 2.886
- Art. 40, *caput*, LEF: 4.248



- **Art. 366 do CPP: 15**
- Cumprimento precatório/RPV: 02
- Impugnação cumprimento sentença (CPC, 475-M): 14
- Embargos à execução: 423
- Outras suspensões – processos de execução: 18
- Outros – fase conhecimento: 177
- Outros – fase/processo execução: 368
- Parcelamento: 4.471
- Suspenso – art. 40 – Lei 6830: 01
- Suspenso - Aguardando julgamento de Recurso: 01
- Vazias: **03**

### **Outras classes:**

- Aguarda decisão de instância superior: 25
- Art. 20, Lei 10.522/02: 01
- Art. 40, § 2º, LEF (Arquivamento sem baixa): 01
- Art. 40, caput, LEF: 03
- Impugnação Cumprimento Sentença (CPC, 475-M): 04
- Embargos à execução: 35
- Parcelamento: 02
- Outras suspensões – processos de conhecimento: 02
- Outros – fase conhecimento: 14
- Outros – fase/processo execução: 39

### **3. Análises dos processos:**

Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento n.º 11/2011), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

a) Aguarda decisão de instância superior:

00104111620124025101  
 05126302320044025101  
 05368014920014025101  
 00104111620124025101  
 05098818620114025101

b) Art. 20 da Lei n.º 10.522/02:

00663572719994025101  
00772082819994025101  
05110938420074025101  
05101697320074025101  
05078170620114025101

c) Art. 40, § 2º, da LEF (arquivamento sem baixa):

05208097220064025101  
05163979320094025101  
01046905720134025101  
00034979620134025101  
00381948020124025101

d) Art. 40, *caput*, da LEF:

05018781620094025101  
05050021220064025101  
00334487220124025101  
00004493220134025101  
00021156820134025101

e) Cumprimento precatório/RPV:

05013002420074025101  
05148237420054025101

f) Embargos à execução:

05039169820094025101  
05157410520104025101  
00328415920124025101  
00172159720124025101

00162536920154025101

g) Outras suspensões – processos de execução:

05273843820024025101

05213435020054025101

05297585120074025101

**05331471520054025101** – Decisão suspendendo o processo, registrada no sistema em 17/11/2009, suspensão por 90 dias, a partir de 28/01/2010.  
**Verificar se ocorreu o término do prazo de suspensão.**

h) Outros – fase conhecimento:

05335912420004025101

05105842720054025101

05169515720114025101

00391336020124025101

i) Outros – fase/processo execução:

00357086019914025101

05216192320014025101

00005236720014025114

05027659720094025101

05134662020094025101

j) Parcelamento:

05004121620114025101

05051909720094025101

00113188820124025101

00012322420134025101

00003324120134025101

k) Impugnação cumprimento sentença (CPC, 475-M):

05049643420054025101

05027789620094025101

00758742719974025101  
05109843620084025101  
05026181820024025101

l) Aguardando julgamento de recurso:

05349884520054025101

m) Suspenso – art. 40 – Lei 6830:

05215687520024025101

n) Outras suspensões – processos conhecimento

05368023420014025101  
05162458920024025101

o) **Vazia** (sem o tipo de suspensão no mapa de suspensos)

00371891919954025101  
05023208920034025101  
00767865319994025101

**Observação:** Foram encontrados 15 processos de execução fiscal com o motivo de suspensão classificado como **suspensão do art. 366 do CPP** (classificação utilizada para processos criminais). São os processos indicados a seguir:

00477325719904025101
00720095919984025101
00737105519984025101
00846937919994025101
04752215719004025101
05111038019004025101
05137246920054025101

05145107920064025101
05151059319004025101
05164208320024025101
05231204620004025101
05263768420064025101
05355989119004025101
05462306920034025101
05893187019004025101

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos, extraído em 08/01/2016, e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 19/01/2016.**

## → SENTENÇAS

(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total: 3.788

- a. Convertidas em diligência: 36
  
- b. Embargos de declaração: 36 (total)
  - i. Acolhidos: 15
  - ii. Acolhidos em parte: 02
  - iii. Não conhecidos: 01
  - iv. Rejeitados: 17
  - v. Embargos de declaração: 01
  
- c. Resolução de mérito: 1.470 (total)
  - i. Extinção da execução: 1.216
  - ii. Improcedente: 99
  - iii. Improcedente – dispensada a citação: 02
  - iv. Procedente: 69
  - v. Procedente em parte: 32

- vi. Reconhecida prescrição/decadência: 50
- vii. Renúncia ao direito em que se funda a ação: 01
- viii. Procedente em parte com tutela parcialmente deferida: 01

- d. Sem resolução de mérito: 953 (total)
  - i. Cancelamento da dívida: 02
  - ii. Indeferimento da petição inicial: 01
  - iii. Sem resolução do mérito: 950

e. **Vazias: 1.293**

## ➔ **REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA**

**(Res. 535/2006 do CJF, Provimento Conjunto n.º 03, de 12/02/2008, e Ofícios Circulares T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011 e T2-OCI-2011/00099, de 02/08/2011)**

Com relação à classificação de sentenças, nos termos da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento n.º 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

### **1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):**

0110282-82.2013.4.02.5101  
0042484-41.2012.4.02.5101  
0103067-55.2013.4.02.5101  
0502292-04.2015.4.02.5101  
0044616-03.2014.4.02.5101  
0045832-96.2014.4.02.5101

### **2. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas):**

0027795-89.2012.4.02.5101  
0123671-37.2013.4.02.5101  
0519547-14.2011.4.02.5101  
0008152-14.2013.4.02.5101

**0011278-09.2012.4.02.5101** – sentença Tipo C (extinção sem resolução do mérito, na forma do inciso IV do art. 267 do CPC), proferida em 17/08/2015. No entanto, foi classificada como tipo B-2.

0032177-23.2015.4.02.5101

### **3. Sentenças tipo C (sem resolução do mérito):**

0027984-96.2014.4.02.5101

0026566-26.2014.4.02.5101

0026230-22.2014.4.02.5101

**0525772-50.2011.4.02.5101** - sentença Tipo C (extinção sem resolução do mérito, na forma do inciso IV do art. 267 do CPC), proferida em 17/08/2015, mas, classificada como tipo B-2 (padronizada).

0042481-18.2014.4.02.5101

**0020435-06.2012.4.02.5101** - sentença Tipo C (extinção sem resolução do mérito, na forma do inciso IV do art. 267 do CPC), proferida em 01/10/2015. Entretanto, foi classificada como sentença tipo B-2.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 08/01/2016 e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, <b>posição até 19/01/2016.</b>
--

### **➔ CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS) (Art. 217 da CNCR):**

De acordo com o questionário pré-correição:

*“São respeitadas as prioridades legais na elaboração das minutas de sentenças e, principalmente, aos processos incluídos nas Metas do CNJ.*

*Há um supervisor destacado para todo 1º dia da semana verificar se já expirou o prazo para andamento dos processos incluídos na meta 2 do CNJ.*

*Ademais, mensalmente, o gabinete faz acompanhamento através do sistema Apolo dos processos incluídos nas Metas do CNJ, de forma a promover o andamento mais célere possível.*

*Para os demais feitos, dá-se prioridade, inicialmente, aos processos físicos, que são os mais antigos.*

*Em relação aos eletrônicos, respeita-se, primordialmente, a ordem cronológica de conclusão de sentença. Porém, como o gabinete tem trabalhado com prazos muito inferiores aos exigidos pela Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em períodos em que uma das três servidoras esteja de férias, eventualmente, elaboram-se minutas de feitos que sejam mais simples”.*

## **→ LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE**

De acordo com o questionário pré-correição:

*“Há um escaninho físico denominado EMBARGOS À EXECUÇÃO, onde são alocados os feitos das classes 12006, 12005 e 12001, e outro denominado AÇÃO ANULATÓRIA, onde são alocados os das classes 01001, 01005 e 01008. Semanalmente são elaboradas as minutas dos processos que estejam naqueles escaninhos, de forma que o prazo entre a conclusão da sentença e a elaboração da minuta costuma ser muito inferior a 15 dias.*

*Em relação aos processos eletrônicos, há os escaninhos virtuais EMBARGOS-SENTENÇA, onde são colocados os de classe 12001, 12005 e 12006, e AÇÃO*



*ANULATÓRIA, onde se colocam os das classes 01001, 01005 e 01008. A secretaria abre conclusão e já os remete para os mencionados escaninhos. Então, fica marcada, no sistema Apolo, a data de conclusão e as servidoras elaboram as minutas de forma a respeitar a ordem cronológica.*

*Outrossim, mensalmente, a oficial de gabinete imprime relatórios de “conclusos até hoje”, de forma a verificar os prazos de conclusão”.*

Fonte: Questionário pré-correição, itens 3.3.2 a 3.3.4.

## ➔ EXECUÇÃO (art. 333 da CNCR)

### 1. FASE 18:

		Execução de sentença	Trâmite	Total
<b>Processos (Em trâmite)</b>	<b>Com Sentença</b>	<b>Informada</b>	23	23
		<b>Não Informada</b>	248	248
		<b>Natureza Executória</b>	608	608
	<b>Total</b>		879	879

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 11/01/2016.

### 2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO (Art. 217, II, da CNCR)

- a. Físicos: 29
- b. Eletrônicos: 123
- c. Total de requisições: 152
- d. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 206 dias.

Posição em	<b>08/01/2016</b>	Período	<b>08/01/2015 a 08/01/2016</b>
------------	-------------------	---------	--------------------------------

<b>Tipo / Situação Atual</b>	<b>Total do Cadastro</b>	<b>Cadastrado</b>	<b>Conferido</b>	<b>Enviado ou Transm. c/ Erro</b>
RPV Juizado Especial	0	0	0	0
RPV	147	47	0	100
Precatório em Parcela Única	5	1	1	3
Precatório Parcelado	0	0	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>152</b>	<b>48</b>	<b>1</b>	<b>103</b>

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 08/01/2016.

## → GRANDES DÉBITOS (Arts. 272 e 273 da CNCR)

Conforme informação prestada no questionário pré-correição:

*“Utilizando-se a listagem encaminhada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, contendo apenas nome e CNPJ dos executados identificados como Grandes Devedores, foram listados os processos relativos e lançados identificadores para os processos eletrônicos e etiquetas com a sigla GD na capa dos processos físicos”.*

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, d).

## → PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD E RENAJUD (Resolução 61/08-CNJ e Res. n.º 21/08-TRF2)

De acordo com o questionário pré-correição:

*“BACENJUD – De 07.01.2015 a 18.11.2015 foram comandadas 2.953 ordens primárias. (ANEXO XI) (1.046 + 1.913).*

*RENAJUD – É feita restrição por RENAJUD quando da determinação judicial, no entanto não é possível verificar pelo sistema o número de ordens comandadas.”*

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, e).

## → LEILÕES

**(Arts. 270 a 290 da CNCR)**

De acordo com o questionário pré-correição:

*“ainda não foram realizados leilões.”*

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, f).

## → CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS

**(Artigos 356 a 358 da CNCR)**

De acordo com o questionário pré-correição:

*“São regularmente lançados no Cadastro de Bens Penhorados os bens móveis e imóveis penhorados pelos Oficiais de Justiça”.*

De acordo com o Relatório de Bens Penhorados, obtido no Sistema Apolo (Módulo Secretaria – Consultas – Consultas de Bens Penhorados, com a indicação da Vara correicionada), consta a seguinte situação:

**Total de bens penhorados: 144**

Analisados, por amostragem, os seguintes processos:

**Processo:** 0012916-20.1988.4.02.5101  
**Executado:** MERCEARIAS NACIONAIS S/A  
**Data da Penhora:** 29/11/1990 00:00  
**Tipo do Bem:** Automóvel  
**Valor do Bem: ?**  
**Quantidade: ?**  
**Local:** Rua da Proclamação, nº 855 - Bonsucesso/RJ  
**Exequente:** MERCEARIAS NACIONAIS S/A  
**Valor do Débito:** R\$ 631,70  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:** MAN.0048.004553-1/2005  
**Quantidade de Bens diferentes:** 1

**Valor Total dos Bens:** R\$ 0,00 ?

Redistribuído em 21/03/2013 para a 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Processo suspenso a partir de 14/05/2013, em razão da concessão de parcelamento (art. 151, VI, do CTN), em 25/06/2008, sendo este o último despacho proferido nos autos.

**Processo:** 0013968-11.2012.4.02.5101  
**Executado:** A INDUSTRIAL AGRICOLA FAZENDAS BARRA GRANDE S/A  
**Data da Penhora:** 21/02/2013 00:00  
**Tipo do Bem: ?**  
**Valor do Bem:** R\$ 17.000.000,00  
**Quantidade: 1**  
**Local: ?**  
**Exequente:** FAZENDA NACIONAL  
**Valor do Débito:** R\$ 22.495.677,42  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:** MAN.0048.009094-9/2012  
**Quantidade de Bens diferentes:** 1

**Valor Total dos Bens:** R\$ 17.000.000,00

Processo redistribuído em 20/03/2013 para a 12ª Vara Federal de Execução Fiscal. Despacho em 06/09/2012, determinando o prosseguimento da execução com a expedição de mandado de penhora. Sentença tipo B2

(padronizada), em 22/04/2015, julgando extinta a execução na forma do art. 26 da Lei 6.830/80, tendo em vista a informação de cancelamento da inscrição, objeto da execução fiscal. Último movimento, recebimento da apelação da parte executada, em 22/09/2015, no duplo efeito; prazo para contrarrazões; após decurso de prazo, remessa dos autos para o TRF da 2ª Região.

**Processo:** 0016563-17.2011.4.02.5101  
**Executado:** RIO STAR IND/ E COM/ LTDA  
**Data da Penhora:** 15/02/2012 17:25  
**Tipo do Bem:** ?  
**Valor do Bem:**R\$ 2.500.000,00  
**Quantidade:** 1  
**Local:** ?  
**Exequente:** FAZENDA NACIONAL/INSS  
**Valor do Débito:** R\$ 1.926.943,20  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:**MAN.0048.001742-6/2012  
**Quantidade de Bens diferentes:**1  
**Valor Total dos Bens:** R\$ 2.500.000,00

Processo redistribuído em 30/03/2013 para a 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Último despacho em 29/10/2015, expedição de mandado de constatação e reavaliação dos bens penhorados.

**Processo:** 0017536-65.1994.4.02.5101  
**Executado:** MULTICOLOR LABORATORIO FOTOCROMATICO LTDA  
**Data da Penhora:** 06/04/1995 00:00  
**Tipo do Bem:** ?  
**Valor do Bem:** ?  
**Exequente:** ?  
**Valor do Débito:** R\$ ,00 ?  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:** ?  
**Quantidade de Bens diferentes:**1  
**Valor Total dos Bens:** R\$ 0,00 ?

Redistribuído para a 12ª Vara Federal de Execução Fiscal, em 17/04/2013. Em 06/07/2011, determinação para expedição de mandado para a constatação do estado atual dos bens e reavaliação da penhora, não

havendo manifestação, inclusão dos bens penhorados na próxima pauta de leilões. Em 11/03/2015, última decisão, citação da massa falida na pessoa do seu administrador; determinação de suspensão dos autos, a partir de 13/11/2015.

**Processo:** 0019099-64.2012.4.02.5101

**Executado:** TOURING CLUB DO BRASIL

**Data da Penhora:** 21/12/2012 16:27

**Tipo do Bem:** ?

**Valor do Bem:**R\$ 10.000.000,00

**Quantidade:** 1

**Local:** ?

**Exequirente:** FAZENDA NACIONAL/INSS

**Valor do Débito:** R\$ 2.044.708,87

**Vara:** 12VFEF

**Mandado:**MAN.0048.009065-2/2012

**Quantidade de Bens diferentes:**1

**Valor Total dos Bens:** R\$ 10.000.000,00

Redistribuição em 21/03/2013 para a 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Determinação em 22/01/2013, para o executado diligenciar o parcelamento da dívida diretamente no órgão exequente, no prazo de 5 dias. Em 30/04/2015, suspensão de ofício do trâmite da execução fiscal pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da intimação do exequente, nos termos do art. 40 da LEF e da Súmula nº 314 do Superior Tribunal de Justiça. Último movimento em 16/11/2015, conclusão para decisão.

**OBS.:** Constatou-se, da listagem fornecida pelo Sistema Apolo, que o cadastramento de bens constritos não contém, em sua quase totalidade, informações essenciais sobre o bem penhorado, como o tipo (que permite posterior pesquisa correspondente), local onde se encontra, o fiel depositário, e até mesmo o valor da avaliação. A falta de tais informações certamente inviabiliza eventuais pesquisas, além de comprometer a utilidade do cadastro. Além disso, em alguns cadastramentos o nome do executado é o mesmo do exequente.

Além dos processos indicados acima, destacam-se ainda os seguintes processos sem indicação dos principais dados dos bens penhorados:

**Processo:** 0019411-40.2012.4.02.5101  
**Executado:** FORBIN FORMACAO DE VIGILANTES LTDA  
**Data da Penhora:** 04/02/2013 00:00  
**Tipo do Bem:** ?  
**Valor do Bem:**R\$ 250.000,00  
**Quantidade:** 1  
**Local:** ?  
**Exequente:** FAZENDA NACIONAL/INSS  
**Valor do Débito:** R\$ 25.892,46  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:**MAN.0048.009087-9/2012  
**Quantidade de Bens diferentes:** ?  
**Valor Total dos Bens:** R\$ 250.000,00

**Processo:** 0022268-59.2012.4.02.5101  
**Executado:** ADRIANA NEVES DIAS  
**Data da Penhora:** 25/01/2013 00:00  
**Tipo do Bem:** ?  
**Valor do Bem:**R\$ 311.567,00  
**Quantidade:** 1  
**Local:** ?  
**Exequente:** FAZENDA NACIONAL  
**Valor do Débito:** R\$ 103.144,86  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:**MAN.0048.009062-9/2012  
**Quantidade de Bens diferentes:**1  
**Valor Total dos Bens:** R\$ 311.567,00

**Processo:** 0023396-51.2011.4.02.5101  
**Executado:** MARCOS FERNANDES DA SILVA  
**Data da Penhora:** 10/12/2012 00:00  
**Tipo do Bem:** ?  
**Valor do Bem:**R\$ 40.000,00  
**Quantidade:** 1  
**Local:** ?  
**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Valor do Débito:** R\$ 10.974,30  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:**MAN.0048.008791-2/2012  
**Quantidade de Bens diferentes:**1

**Valor Total dos Bens:** R\$ 40.000,00

**Processo:** 0031971-14.2012.4.02.5101  
**Executado:** JAFFE ARTIGOS PARA PROPAGANDA LTDA  
**Data da Penhora:** 16/12/2014 00:00  
**Tipo do Bem:**Terreno  
**Valor do Bem:**R\$ 450.000,00  
**Quantidade:** 1  
**Local:** ?  
**Exequite:** FAZENDA NACIONAL/INSS  
**Valor do Débito:** R\$ 1.134.637,53  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:**MAN.0060.004419-4/2014  
**Quantidade de Bens diferentes:**1

**Valor Total dos Bens:** R\$ 450.000,00

**Processo:** 0033637-50.2012.4.02.5101  
**Executado:** ANA CUNHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
**Data da Penhora:** 07/02/2013 19:35  
**Tipo do Bem:** **Valor do Bem:**R\$ 750.000,00  
**Quantidade:** 1  
**Local:** ?  
**Exequite:** FAZENDA NACIONAL  
**Valor do Débito:** R\$ 456.514,32  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:**MAN.0048.008469-0/2012  
**Quantidade de Bens diferentes:**1

**Valor Total dos Bens:** R\$ 750.000,00

**Processo:** 0036432-29.2012.4.02.5101  
**Executado:** AMERICAN OIL DO BRASIL LTDA



**Data da Penhora:** 18/02/2013 13:30  
**Tipo do Bem:** ?  
**Valor do Bem:** ?  
**Quantidade:** 1  
**Local:** ?  
**Exequente:** ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS  
NATURAL E BIOCMBUSTÍVEL  
**Valor do Débito:** R\$ 9.952,20  
**Vara:** 12VFEF **Mandado:**MAN.0052.008154-9/2012  
**Quantidade de Bens diferentes:**1 **Valor Total dos Bens:** R\$ 0,00 ?

**Processo:** 0038014-60.1995.4.02.5101  
**Executado:** PAES MENDONCA S/A  
**Data da Penhora:** 28/08/2006 00:00  
**Tipo do Bem:** ?  
**Valor do Bem:**R\$ 4.770.861,07  
**Quantidade:** 1  
**Local:** ?  
**Exequente:** PAES MENDONCA S/A  
**Valor do Débito:** R\$ 97.175,56  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:**MAN.0049.004048-4/2006  
**Quantidade de Bens diferentes:**1

**Valor Total dos Bens:** R\$ 4.770.861,07

**Processo:** 0039889-69.2012.4.02.5101  
**Executado:** CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO  
**Data da Penhora:** 21/11/2012 14:09  
**Tipo do Bem:**Prédio  
**Valor do Bem:**R\$ 10.000.000,00  
**Quantidade:** 1  
**Local:** ?  
**Exequente:** FAZENDA NACIONAL  
**Valor do Débito:** R\$ 867.702,52  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:**MAN.0052.007099-1/2012  
**Quantidade de Bens diferentes:**1

**Valor Total dos Bens:** R\$ 10.000.000,00

**Processo:** 0043113-74.1996.4.02.5101  
**Executado:** METALURGICA MOLDENOX LTDA  
**Data da Penhora:** 15/10/1996 00:00  
**Tipo do Bem:** Prédio  
**Valor do Bem:** R\$ 1.190.000,00  
**Quantidade:** 1  
**Local:** ?  
**Exequente:** FAZENDA NACIONAL/INSS  
**Valor do Débito:** R\$ 595.952,82  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:** ?  
**Quantidade de Bens diferentes:** 1  
  
**Valor Total dos Bens:** R\$ 1.190.000,00

**Processo:** 0047117-57.1996.4.02.5101  
**Executado:** RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA  
**Data da Penhora:** 22/05/2002 00:00  
**Tipo do Bem:** ?  
**Valor do Bem:** R\$ 250.000,00  
**Quantidade:** **Local:** Rua Dr. Gonzaga s/n, Distrito de Moreira César, São Paulo  
**Exequente:** Diligencia em zona rural  
**Valor do Débito:** R\$ 93.126,65  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:** MDA.0031.002820-6/1997  
**Quantidade de Bens diferentes:** 1  
  
**Valor Total dos Bens:** R\$ 250.000,00

**Processo:** 0076694-75.1999.4.02.5101  
**Executado:** PANIFICACAO BONFIM DA TIJUCA LTDA  
**Data da Penhora:** 23/02/2001 00:00  
**Tipo do Bem:** Móvel  
**Valor do Bem:** ?  
**Exequente:** Diligencia em zona urbana  
**Valor do Débito:** R\$ 2.331,25

**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:** MDA.0046.000322-5/2001  
**Executado:** PANIFICACAO BONFIM DA TIJUCA LTDA  
**Data da Penhora:** 23/02/2001 00:00  
**Tipo do Bem:** Móvel  
**Valor do Bem: ?**  
**Exequite:** Diligencia em zona urbana  
**Valor do Débito:** R\$ 2.331,25  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:** MDA.0046.000322-5/2001  
**Quantidade de Bens diferentes:**2  
  
**Valor Total dos Bens:** R\$ 0,00 ?

**Processo:** 0085174-86.1992.4.02.5101  
**Executado:** EXPRESSO RIO GRANDE SAO PAULO S/A  
**Data da Penhora:** 11/10/2012 17:57  
**Tipo do Bem: ?**  
**Valor do Bem:**R\$ 158.000,00  
**Quantidade:** 1  
**Local: ?**  
**Exequite:** FAZENDA NACIONAL  
**Valor do Débito:** R\$ 192.632,96  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:**MAN.0048.006669-1/2012  
**Quantidade de Bens diferentes:**1  
  
**Valor Total dos Bens:** R\$ 158.000,00

**Processo:** 0507464-15.2001.4.02.5101  
**Executado:** MARITON SILVA LIMA  
**Data da Penhora:** 21/02/2005 00:00  
**Tipo do Bem:** Automóvel  
**Valor do Bem:** R\$ 15.000,00  
**Quantidade:** **Local:** Estrada da Gávea, 611, Bl II, Apto. 1703, São Conrado  
**Exequite:** MARITON SILVA LIMA  
**Valor do Débito:** R\$ 10.561,76  
**Vara:** 12VFEF  
**Mandado:** MAN.0048.000312-1/2004

**Quantidade de Bens diferentes:1**

**Valor Total dos Bens: R\$ 15.000,00**

**Processo: 0507519-92.2003.4.02.5101**

**Executado: ROVI IND/ COM/ DE PECAS LTDA**

**Data da Penhora: 12/11/2004 00:00**

**Tipo do Bem: ?**

**Valor do Bem: ?**

**Quantidade: 1**

**Local: ?**

**Exequente: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**Valor do Débito: R\$ 10.233,79**

**Vara: 12VFEF**

**Mandado:MAN.0048.000586-0/2004**

**Quantidade de Bens diferentes:1**

**Valor Total dos Bens: R\$ 0,00**

**Processo: 0514108-61.2007.4.02.5101**

**Executado: WATERPROOF COM/ DE RELOGIO LTDA**

**Data da Penhora: 28/01/2009 00:00**

**Tipo do Bem: Móvel**

**Valor do Bem: R\$ 3.000,00**

**Quantidade: ?**

**Local: Rua Sete de Setembro, nº 82 - Centro / RJ**

**Exequente: WATERPROOF COM/ DE RELOGIO LTDA**

**Valor do Débito: R\$ 2.402,02**

**Vara: 12VFEF**

**Mandado: MAN.0048.006643-9/2008**

**Quantidade de Bens diferentes:1**

**Valor Total dos Bens: R\$ 3.000,00**

**Processo: 0514290-13.2008.4.02.5101**

**Executado: JOAO CRISTIANO DE QUEIROZ**

**Data da Penhora: 23/03/2009 00:00**

**Tipo do Bem:Automóvel**

**Valor do Bem:R\$ 25.000,00**

**Quantidade: ?**

**Local: Rua Raul Rudge, 111 - Condomínio AMA - Anil/RJ**

**Exequente:** JOAO CRISTIANO DE QUEIROZ

**Valor do Débito:** R\$ 11.215,93

**Vara:** 12VFEF

**Mandado:**MAN.0048.000646-0/2009

**Quantidade de Bens diferentes:**1

**Valor Total dos Bens:** R\$ 25.000,00

**Processo:** 0516225-83.2011.4.02.5101

**Executado:** COUNTRY CLUB DE JACAREPAGUA

**Data da Penhora:** 19/01/2012 00:00

**Tipo do Bem:** ?

**Valor do Bem:** ?

**Exequente:** COUNTRY CLUB DE JACAREPAGUA

**Valor do Débito:** R\$ 33.192,36

**Vara:** 12VFEF

**Mandado:**MAN.0052.007430-1/2011

**Quantidade de Bens diferentes:**1

**Valor Total dos Bens:** R\$ 0,00 ?

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.4.2.g; Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 07/01/2016, e consultas ao andamento processual respectivo, <b>posição até 18/01/2016 às 15h30min.</b>
---

## ➔ BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

(Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; Manual de Bens Apreendidos, de 2011, CNJ; Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e arts. 242 a 247 da CNCR)

Não há bens apreendidos. Há 85 documentos acautelados (82 cartas de fiança, 01 debênture, 01 apólice de seguro e 01 estatuto de clube), no juízo correicionado, conforme o mapa de bens acautelados e apreendidos do sistema Apolo, emitido em 07/01/2016.

De acordo com o questionário pré-correição, foi informado o seguinte:

*“Há 74 cartas de fiança acauteladas em secretaria, conforme relatório em anexo (ANEXO XII).*

*As cartas de fiança são mantidas em armário destinado unicamente a este fim, trancado por chave, a qual fica em poder do Diretor de Secretaria.*

*Tão logo a carta seja recebida no balcão, é digitalizada e juntada aos autos digitalmente. É gerado o termo de acautelamento, conferido e assinado pelo diretor. O termo de acautelamento, lançado no sistema, também é digitalizado e lançado aos autos. A carta de fiança, juntamente com cópia do termo de acautelamento é armazenada em armário próprio”.*

Processo analisado via consulta ao sistema Apolo:

**Processo nº 00718744719984025101**

**Seq.: 1**

**Data:** 12/11/2014

Debêntures emitidas pela companhia Vale do Rio Doce

Quantidade: 104

Valor total: R\$ 56.007,10

Emissora: companhia Vale do Rio Doce

Série: única

Código ISIN: BRVALEDBS028 (CVRD A6)

Forma: Nominativa e escritural

**Acautelamento: ?**

**Fls Processo: ?**

**Livro: ?**

**Fls Livro: ?**

**Localização: ?**

**Remessa:**

**Baixa:**

**Documento:**

**Destino:**

Deferimento de vista em 09/04/2007 ao exequente com fundamento no art. 40, inciso II do CPC, pelo prazo de 5 dias. Em 25/07/2007, notícia de interrupção do pagamento do parcelamento, prosseguimento da execução pelo valor remanescente com expedição de mandado de penhora e avaliação. Em 30/09/2008, determinação de penhora on line (bloqueio de valores) em contas bancárias e aplicações financeiras do executado. Bens

oferecidos pelo executado em 06/06/2014, com vista ao exequente para manifestação sobre os bens oferecidos. Último despacho em 28/10/2015, intimação do executado para no prazo de 15 dias apresentar cópias dos extratos das contas bancárias cujos saldos foram bloqueados, após será analisado o pedido de desbloqueio

Não foram analisados os demais processos, nos termos do art. 242, § 1º, da CNCR, pois não constam da listagem quaisquer bens que possuam conteúdo econômico, ou que sejam passíveis de perdimento ou expropriação, nem tampouco de utilização restrita ou proibida.

Fonte: Apolo – Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de material apreendido/acautelado, análise eletrônica dos processos, por meio de consultas ao Apolo, **posição até 18/01/2016.**

## **→ LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS** **(Art. 147 a 151 CNCR)**

De acordo com o questionário pré-correição, o juízo correicionado informa o seguinte:

### ***“5. LIVROS E PASTAS (arts. 147 a 151 da CNCR)***

#### ***Pastas existentes e regulares:***

*Livro de vista a advogados e peritos*

*Livro de reclamações*

*Livro de Xerox*

*Livro de ponto de servidores*

*Livro de ponto de estagiários*

*Pastas de cargas de autos*

*Pasta de autos de plantão”.*

Por sua vez, conforme o relatório de inspeção anual:

### ***“3. Os livros e pastas (obrigatórias ou não):***

*Foram vistoriados todos os livros e pastas existentes na Vara, obrigatórias ou não, não tendo sido verificadas irregularidades dignas de nota”.*

Fonte: Questionário pré-correição, item 5. Relatório de Inspeção Anual (Ofício nº JFRJ-OFI-2015/01230).

## → ESPAÇO FÍSICO

De acordo com o Questionário pré-correição:

*“As instalações físicas são adequadas”.*

Por sua vez, nos termos do Relatório de inspeção anual:

***“13. O quadro de servidores, equipamentos e mobiliário:***

***EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO:***

*No que se refere aos equipamentos, verifica-se que o número de microcomputadores é suficiente para a quantidade de servidores e estagiários. O mobiliário de um modo geral está dentro dos padrões e em boas condições”.*

Fonte: Questionário pré-correição, item 4, e Relatório de Inspeção Anual (Ofício nº JFRJ-OFI-2015/01230).

## → METAS FIXADAS PELO JUÍZO

De acordo com o questionário pré-correição, o Juízo Correicionado estabeleceu as seguintes metas de curto, médio e longo prazo:

*“6.2.1. Três meses:*

*Acabar com as restaurações e processos meta 2.*

*Restaurar processos eventualmente extraviados.*



*Manutenção dos prazos determinados pela Corregedoria para os atos do juiz e cumprimento dos mesmos.*

*6.2.2. Seis meses:  
Realização de leilão.*

*6.2.3. Um ano:  
Diminuição do acervo total e do acervo ativo em mesmo percentual ou maior relativamente ao ano anterior (maior que 6% e 27%, respectivamente, em relação ao mês de novembro de 2014)”.  
.*

Fonte: Questionário pré-correição, item 6.2.

RELATÓRIO ELABORADO POR:  
Carlos Alberto de Araujo Rocha, mat. n.º 11.308